



LEI Nº 4.436, de **Dá denominação de “MANOEL NOGUEIRA**
03 de junho de 2013 **MARTINS”, à via pública que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “**MANOEL NOGUEIRA MARTINS**”, a Rua Três do Bairro Bosque das Quaresmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de junho de 2013.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0006-2013, de
autoria do Vereador Dr. Manoel Marcelo de Castro Meirelles.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVII.